



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF: 15.550.147/0001-22

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº029E/PMS/2022, DE FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA F. M. FERREIRA
COMERCIO EIRELI**

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará, representado pela sua secretária, **KATIANE MOURA FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 4840308 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 800.988.602-59, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, S/Nº, Centro, SAPUCAIA, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI**; C.N.P.J. nº 27.080.931/0001-01, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, Nº 345, BAIRRO:CENTRO, CEP: 68.548-000, MUNICIPIO: SAPUCAIA/PA, representada neste ato pelo Sr(a). **FERNANDO MORAES FERREIRA**, C.P.F. nº 266.116.782-04, R.G. nº 1481861 2ªVIA PC/PA, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinado ao atendimento desta Administração, **Nº029E/PMS/2022**, originário da **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022**, constante do Processo Administrativo de Licitação **Nº 029/PMS/2022**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 – Fica reajustado em **24,2729%** (Vinte e Quatro Inteiros Dois Mil e Setecentos e Vinte e Nove Decimos de Mílesimos Por Cento), do quantitativo inicial do CONTRATO **Nº029E/PMS/2022**, conforme tabela abaixo:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Qtde aditivada	Valor Unitário	Valor Total	Valor aditivado
0002	AÇUCAR PCT 2 KG	HIPERCLARO	6000	1500	2,80	16.800,00	4.200,00
0003	ALHO TIPO 01	QSABOR	50	12	17,60	880,00	211,20
0005	ARROZ TIPO 01 PAC. C/ 5 KG 6X1	DELLA ARROZ	6000	1500	15,70	94.200,00	23.550,00
0007	BISCOITO DE DOCE	MABEL	1500	375	1,10	1.650,00	412,50
0008	CAFÉ MOÍDO DE 1ª QUAL. 250GR	MARATÁ	6000	1500	3,50	21.000,00	5.250,00
0009	CANJICA	SINHÁ	700	175	2,79	1.953,00	488,25
0018	FARINHA DE MILHO FLOCADA PCT 500 GR	BONOMILHO	1500	375	1,89	2.835,00	708,75
0019	FARINHA DE MILHO PCT 500 GR	SINHÁ	1500	375	1,96	2.940,00	735,00
0026	LEITE NINHO 500G	CCGL	1500	375	13,89	20.835,00	5.208,75
0027	MACARRÃO 500GR PARAFUSO	PAULISTA	4000	1000	3,80	15.200,00	3.800,00
0028	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PAULISTA	2500	625	3,79	9.475,00	2.368,75
0030	MILHARINA 500GR	SINHÁ	2500	625	2,09	5.225,00	1.306,25
0032	MILHO VERDE	FUGINE	500	125	2,99	1.495,00	373,75
0033	MISTURA DE BOLO	SANDELLA	2500	625	7,55	18.875,00	4.718,75
0034	ÓLEO DE SOJA 1 L EMBALAGEM PET	SINHÁ	6000	1500	9,80	58.800,00	14.700,00
0035	OVOS DE GALINHA	JOSEDITE	1500	375	7,80	11.700,00	288,60
0036	PALMITO 470 GR	MAITA	300	75	20,80	6.240,00	1.560,00
0038	SAL IODADO EMBALAGEM DE 1 KG	DUNORTE	200	50	1,09	218,00	54,50
0039	SAZON	AJNOMOTO	100	25	3,69	369,00	92,25
0040	SUCO 12 UNIDADES DE 240GR	REFRESKANT	250	62	9,99	2.497,50	619,38
0041	SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/ CAJÚ	JANDAIA	150	37	3,69	553,50	136,53
0043	SUCO ENGARRAFADO 500 ML/ACEROLA	PINDORAMA	150	37	4,99	748,50	184,63
0045	TEMPERO COMPLETO	ARISCO	100	25	10,99	1.099,00	274,75
0046	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LT	EBAO	700	175	2,59	1.813,00	453,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF: 15.550.147/0001-22

0047	BACIA ALUMINIO Nº 34	EIRILAR	100	25	33,99	3.399,00	849,75
0049	CERA LÍQUIDA UND DE 800 ML	POLITRIZ	80	20	5,49	439,20	109,80
0050	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS	ARQPLAST	80	20	6,99	559,20	139,80
0051	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS	PLASNEW	80	20	67,70	5.416,00	1.354,00
0053	COLHER INOX	TRAMONTINA	250	62	4,99	1.247,50	309,38
0055	COPO DE VIDRO	NADIR	150	37	3,20	480,00	118,40
0058	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	BOM AR	300	75	9,49	2.847,00	711,75
0062	GARFOS DESCARTAVEL	STRAWPLAST	6500	1625	3,99	25.935,00	6.483,75
0063	LÃ DE AÇO	ASSOLAN	150	37	1,79	268,50	66,23
0067	PANELA MEDIA	ALUMINIOS MOTTA	60	15	59,99	3.599,40	899,85
0073	PREGADOR DE ROUPAS	GABOARD	500	125	1,89	945,00	236,25
0074	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO C/ CABO	TOQ ROD-O	150	37	12,99	1.948,50	480,63
0075	SABÃO EM BARRA CONTENDO/ 5 UN.	ESTRELA	1500	375	10,99	16.485,00	4.121,25
0077	SABONETES	LUX	1500	375	1,99	2.985,00	746,25
0082	VASSOURA DE PELO COM CABO	CONDOR	150	37	15,35	2.302,50	567,95
0083	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	RODOSECABEM	150	37	12,99	1.948,50	480,63
0085	VASSOURINHA P/ LOUÇA BANHEIRO	PRATIK	100	25	4,29	429,00	107,25
TOTAL DO VENCEDOR R\$: Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Seiscentos e trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos						368.635,80	
PRECENTUAL MÉDIO : Vinte e Quatro Inteiros Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Decimos de Miliesimos Por Cento							24,9881 %
VALOR TOTAL ADITIVADO R\$: Noventa e Dois Mil e Cento e Quinze Reais e Dezesseis Centavos							92.115,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1 - Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R\$ 92.115,16 (Noventa e Dois Mil e Cento e Quinze Reais e Dezesseis Centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – No interesse da Administração, objetivando a continuidade do fornecimento de **GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim sendo, o presente aditivo quantitativo justifica-se em razão do princípio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução do objeto se dará por conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente.

Classificação Institucional:

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0124.2046 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08.241.0124.2045 – MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0124.2053 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0124.2055 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES E PROT. SOCIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0124.2064 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF: 15.550.147/0001-22

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente Aditivo em 03 (tres) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sapucaia, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Katiane Fernandes Gomes
Secretária Municipal
CONTRATANTE

F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI

C.N.P.J. nº 27.080.931/0001-01
Fernando Moraes Ferreira - Representante
CONTRATADA

Testemunhas :

CPF: _____

CPF: _____